



POLICIAMENTO FLUVIAL INTEGRADO E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA NA AMAZÔNIA: O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO NO ESTADO DO AMAZONAS

Tulio Diego de Almeida Monteiro¹, Arnaldo Costa Gama²



<https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p8796-8810>

Artigo recebido em 11 de Outubro e publicado em 11 de Dezembro de 2025

ARTIGO ORIGINAL

RESUMO

O presente estudo analisa a eficácia das Bases Fluviais Integradas, com ênfase na Base Arpão, na integração entre os órgãos de segurança pública e na repressão ao crime organizado e ambiental no Estado do Amazonas, no período de 2020 a 2024. A pesquisa, de natureza aplicada e abordagem mista, baseou-se em análise documental e estatística de dados fornecidos pelo Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF-AM), da pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM). Os resultados indicam que as Bases Arpão 2, 3, Paulo Pinto Nery e Tiradentes geraram prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao crime organizado, com a apreensão de 18 toneladas de drogas, 493 prisões e interceptação de diversos produtos ilegais, como madeira, minérios e combustíveis. Observou-se ainda o fortalecimento da presença estatal em áreas isoladas, o aumento da sensação de segurança entre comunidades ribeirinhas e a integração operacional entre forças estaduais e federais, em consonância com o Programa VIGIA. Contudo, persistem desafios logísticos e estruturais, como a escassez de efetivo e a grande extensão territorial, que limitam a abrangência das ações. Concluiu-se que as bases fluviais representam instrumento de interiorização da segurança pública e integração interinstitucional na Amazônia, sendo necessário expandir sua capilaridade e promover maior articulação com políticas sociais para consolidar resultados duradouros.

Palavras-chave: Segurança pública; Bases fluviais; Integração policial; Crime organizado; Amazônia.

¹ Bacharelado em Segurança Pública do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Email: tuliomonteiro@hotmail.com; link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/3764470161740145>.

² Doutor em Estudos Urbanos e Regionais (UFRN). Docente no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas no Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão da UEA (CFO/PMAM); e-mail: arnaldo.gama@gmail.com; link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3877335159680816>; Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6500-9538>.



INTEGRATED RIVER POLICING AND PUBLIC SECURITY COOPERATION IN THE AMAZON: COMBATING ORGANIZED CRIME IN THE STATE OF AMAZONAS

ABSTRACT

This study analyzes the effectiveness of the Integrated River Bases, with emphasis on the Arpão Base, in promoting coordination among public security agencies and combating organized crime and environmental offenses in the State of Amazonas between 2020 and 2024. The research, applied in nature and based on a mixed-methods approach, utilized documentary and statistical analysis of data provided by the Integrated Border Management Office (GGIF-AM) and the Amazonas State Department of Public Security (SSP-AM). Results indicate that the Arpão 2, Arpão 3, Paulo Pinto Nery, and Tiradentes Bases generated over R\$593 million in financial losses for organized crime, seizing 18 tons of drugs, arresting 493 individuals, and intercepting large quantities of illegal goods such as timber, minerals, and fuel. The findings also demonstrate a strengthened state presence in remote areas, increased public perception of safety among riverside communities, and enhanced operational integration between state and federal forces, in line with the VIGIA Program. However, logistical and structural challenges persist, including limited personnel and vast territorial coverage, which restrict the scope of operations. It is concluded that the river bases are essential tools for expanding state presence and fostering interagency integration in the Amazon region, and that increasing operational capillarity and linking security actions to social policies are key to achieving lasting results.

Keywords: Public security; River bases; Police integration; Organized crime; Amazon region.

Instituição afiliada – Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Autor correspondente: Tulio Diego de Almeida Monteiro - tuliomonteiro@hotmail.com
Arnaldo Costa Gama – arnaldo.gama@gmail.com



INTRODUÇÃO

A integração entre os órgãos de segurança pública constitui um dos maiores desafios enfrentados pelo Estado brasileiro na busca pela preservação da ordem pública e pela repressão à criminalidade. Integrar, nesse contexto, significa promover a atuação conjunta das forças policiais, com o compartilhamento de informações, técnicas, métodos e rotinas que potencializem a eficiência das ações de segurança pública (Mathias, 2014).

No contexto do Estado do Amazonas, a complexidade geográfica, marcada por extensas bacias hidrográficas e áreas de difícil acesso terrestre, impõe desafios singulares ao policiamento e à fiscalização. Para enfrentar essa realidade, o Governo do Estado, em parceria com o Governo Federal, implementou, em 2020, o projeto das Bases fluviais de policiamento, distribuídas entre as quatro calhas principais dos rios no Amazonas. Essas bases foram concebidas como um ponto estratégico para o combate ao crime organizado, especialmente ao narcotráfico e os crimes ambientais, além de proporcionar maior sensação de segurança à população ribeirinha (Bettini, 2023; AMAZONAS, 2024).

A criminalidade na Amazônia possui dinâmicas complexas, relacionadas às rotas do tráfico de drogas, extração ilegal de madeira, garimpo e contrabando, configurando uma rede de atividades ilícitas com forte impacto social e ambiental (Couto, 2023; Marques, 2023; Waisbich; Husek; Santos, 2022). Essa realidade demanda uma resposta coordenada entre os diversos níveis de governo e forças de segurança, conforme preconizado pelo princípio da integração institucional previsto nas políticas públicas de segurança (Angelo, 2022; Da Silva, 2022).

Nesse sentido, a criação das Bases Fluviais Integradas, tais como: as Bases Arpão 1 e Arpão 2 representam uma tentativa concreta de operacionalizar essa integração, reunindo forças como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, e Marinha do Brasil, em uma atuação conjunta voltada ao enfrentamento do crime organizado e à preservação ambiental. Tais iniciativas se alinham ao disposto no artigo 225, da Constituição Federal de 1988, que garante a todos o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (BRASIL, 1988).



Diante desse contexto, surge o seguinte problema deste trabalho: Como a integração entre os órgãos de segurança pública por meio das Bases Fluviais Integradas contribui para a redução da criminalidade e o fortalecimento da segurança pública e ambiental no Estado do Amazonas? O objetivo geral é analisar a eficácia das Bases Fluviais Integradas, na integração dos órgãos de segurança pública e no combate ao crime organizado e ambiental no Estado do Amazonas, no período de 2020 a 2024.

Para o alcance desse propósito, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: Examinar a evolução da integração entre os órgãos de segurança pública nas referidas bases fluviais; Avaliar os resultados operacionais das Bases Fluviais verificando se os objetivos do projeto estão sendo alcançados.

A relevância deste estudo está em compreender a efetividade da integração entre as forças policiais como estratégia de combate ao crime organizado e à degradação ambiental na Amazônia. A partir dessa análise, pretende-se contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de segurança, especialmente aquelas voltadas ao contexto fluvial, característico da região amazônica. Assim, este trabalho propõe uma reflexão sobre os impactos e limitações do modelo de policiamento fluvial integrado, buscando verificar em que medida tais iniciativas fortalecem a segurança pública e a proteção ambiental no Estado do Amazonas.

METODOLOGIA

A pesquisa tem natureza aplicada e abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos. Fundamenta-se na teoria da segurança pública e da integração institucional, aplicada à realidade do Estado do Amazonas, com foco na atuação das Bases Fluviais Integradas. O método adotado foi o indutivo, partindo da observação das operações realizadas para compreender sua eficácia no combate ao crime organizado e ambiental. A investigação é descritiva e exploratória, buscando analisar a integração das forças policiais e seus reflexos na segurança pública regional (Mathias, 2014; Angelo, 2022; Bettini, 2023).

Foram utilizados como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental e a análise exploratória de dados estatísticos. A pesquisa



bibliográfica abrangeu obras e estudos sobre segurança pública na Amazônia, integração policial e crime organizado (Couto, 2023; Marques, 2023; Aquino *et al.*, 2023). Já a pesquisa documental baseou-se em relatórios oficiais do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF-AM), da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) referentes ao período de 2020 a 2024.

Os dados coletados foram organizados e tratados por meio de análise descritiva, permitindo identificar tendências e resultados na repressão ao narcotráfico e aos crimes ambientais. Posteriormente, as informações foram interpretadas de forma qualitativa, à luz do método teleológico, buscando verificar se os objetivos declarados do projeto, fortalecer a integração entre os órgãos de segurança e reduzir a criminalidade como estão sendo alcançados. Essa metodologia mostrou-se adequada à natureza do problema proposto, possibilitando relacionar a prática operacional das Bases Fluviais com as diretrizes constitucionais de proteção à segurança pública e ao meio ambiente (Brasil, 1988; Leal; Pietrafesa, 2010).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Integração dos Órgãos de Segurança Pública

A segurança pública no Brasil constitui uma função primeira do Estado, um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988. O artigo 144 estabelece que “a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, definindo as instituições incumbidas de sua execução: polícias federal, rodoviária, ferroviária, civis, militares, corpos de bombeiros e polícias penais (BRASIL, 1988). Tal previsão revela a dimensão do compromisso estatal com a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, como expressão da própria dignidade da pessoa humana.

Entretanto, a fragmentação estrutural e funcional entre essas instituições tem sido um dos principais entraves à eficiência do sistema (Mathias, 2014). A ausência de integração efetiva entre os órgãos, decorrente de rotinas administrativas distintas, métodos divergentes e culturas organizacionais próprias, o que compromete a



coordenação de esforços e a continuidade das políticas de segurança. Tradicionalmente, as polícias civis exercem atividades de polícia judiciária e investigativa, enquanto as polícias militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e preventivo. Contudo, frente à crescente sofisticação das redes criminosas, essa divisão funcional mostra-se insuficiente (Manso; Dias, 2018).

A complexidade do crime organizado contemporâneo demanda ações integradas, compartilhamento de inteligência e interoperabilidade institucional, sob pena de perpetuar a fragmentação e a baixa efetividade do sistema. Assim, a integração operacional e informacional entre as forças públicas deve ser compreendida como eixo estratégico da política nacional de segurança.

Policiamento Fluvial na Amazônia: Estratégia e Desafios Operacionais

O policiamento fluvial constitui modalidade das ações de segurança pública na Amazônia, uma vez que o território apresenta predominância hidrográfica e grande parte de seus municípios é acessível apenas por via aquática. Nesse contexto, o policiamento fluvial desempenha papel duplo: preventivo, por meio da presença ostensiva nos rios, e repressivo, mediante o enfrentamento direto das ocorrências delituosas (Neto, 2023).

A malha hidrográfica do Amazonas, tendo como os principais rios o Solimões, Negro e Amazonas, tem sido explorada por organizações criminosas como principal rota de transporte de drogas provenientes da Colômbia e do Peru, além de outros produtos ilícitos, como madeira extraída ilegalmente e ouro oriundo de garimpo clandestino (Aquino, 2023). A dificuldade de fiscalização, causada por fatores geográficos, pela extensão das calhas fluviais e pela existência de lagos e igarapés interconectados, facilita o uso de rotas alternativas de navegação e zonas de refúgio em áreas de comunidades tradicionais (Couto, 2023).

As bases fluviais, implantadas em localidades específicas de rios da região, representam uma das respostas mais relevantes do Estado do Amazonas a esse cenário. Elas integram agentes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Marinha, e quando de operações pontuais as forças da Polícia Federal, IBAMA e Forças Armadas, em uma estrutura flutuante de fiscalização permanente, ampliando a presença estatal em regiões de difícil acesso (Aquino, 2023).



Essa estratégia de policiamento fluvial integrado reflete o conceito de estratégia policial adaptativa, definido pela Doutrina Nacional de Inteligência e Segurança Pública como a formulação planejada de diretrizes, processos e metas voltadas ao desempenho do trabalho policial conforme as especificidades territoriais (Neto, 2023). Todavia, a vulnerabilidade social das comunidades ribeirinhas, aliada à precariedade de infraestrutura e à pobreza extrema, cria condições favoráveis ao aliciamento populacional e cooptação de moradores por facções criminosas, o que reforça a necessidade de políticas de segurança associadas a ações sociais e de desenvolvimento local.

O Programa VIGIA: Cooperação Federativa e Controle das Fronteiras

O Programa Nacional de Vigilância das Fronteiras (VIGIA), instituído em 2019 pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), constitui uma estratégia federal de enfrentamento ao crime transnacional e de fortalecimento da presença estatal em áreas fronteiriças (Marques, 2024). Estruturado em três eixos: operações, capacitação e modernização tecnológica, o programa visa articular forças federais e estaduais em ações coordenadas de inteligência, patrulhamento e fiscalização.

Nos dois primeiros anos de execução, o VIGIA produziu resultados expressivos, com a apreensão de mais de 870 toneladas de drogas, 113 milhões de maços de cigarros e centenas de embarcações e veículos utilizados em ilícitos, resultando em prejuízos superiores a R\$ 3 bilhões ao crime organizado. No Estado do Amazonas, o programa é operacionalizado pela Operação Hórus, executada a partir da Base Arpão, consolidando uma experiência de cooperação federativa inédita na região (Angelo, 2022; Silva, 2022). A atuação conjunta de diferentes órgãos, sob coordenação do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF-AM) pertencente a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP) tem permitido a redução das vulnerabilidades em áreas de fronteira e o fortalecimento da capacidade estatal de dissuasão e resposta.

O programa VIGIA e suas operações associadas, como as quatro bases de policiamento fluvial na Amazonia, representa uma mudança paradigmática na segurança pública na região, ao promover a integração de esforços, o uso estratégico de recursos e a presença permanente do Estado em territórios historicamente negligenciados. Essa política reafirma o princípio constitucional de que a segurança



pública é dever compartilhado entre as diferentes esferas de governo, devendo ser executada de forma articulada e contínua.

Dados de Apreensões e Indicadores Operacionais

A análise dos dados do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF-AM), referentes ao período de 2020 a 2024, demonstra o impacto das operações fluviais integradas realizadas pelas Bases Arpão 2, 3, Paulo Pinto Nery e Tiradentes. O conjunto de apreensões realizadas nesse período totalizou R\$ 593.814.657,33 em prejuízos diretos ao crime organizado, distribuídos entre drogas, armamentos, munições, materiais ilegais e embarcações.

O tráfico de drogas constitui o eixo central das apreensões. Somente entre 2020 e 2024, foram interceptadas 18.272,67 kg de entorpecentes, representando R\$ 447,3 milhões em valores de mercado ilícito. Dentre essas substâncias, o skunk foi a droga mais apreendida, com 14.805,77 kg, avaliada em R\$ 267,7 milhões, seguido da pasta base de cocaína (1.869,5 kg), com valor estimado de R\$ 86,4 milhões, e da cocaína refinada (1.438,74 kg), avaliada em R\$ 90,1 milhões. Esses números confirmam a predominância da rota amazônica no escoamento da cocaína proveniente dos países andinos (Aquino, 2023; Couto, 2023; Gama, 2023).

Além das drogas, as operações integradas resultaram na prisão de 493 indivíduos, apreensão de 166 armas de fogo e 3.944 munições, bem como na recuperação de 158 equipamentos eletrônicos, avaliados em R\$ 414.315,00, e de moedas diversas totalizando R\$ 285.204,00. Tais resultados demonstram o caráter multifacetado das ações, voltadas ao tráfico de drogas e a repressão aos delitos conexos, como contrabando e comércio ilegal de bens.

No campo ambiental e econômico, o volume apreendido de combustíveis (8,23 milhões de kg), animais silvestres (921 unidades), madeira (883,6 kg) e minérios (216.022 kg) reforça a amplitude da atuação das bases fluviais, com prejuízo estimado superior a R\$ 145 milhões apenas nesses segmentos. Esses resultados evidenciam a interdependência entre crime ambiental e crime organizado, ambos utilizando as mesmas rotas fluviais e logísticas clandestinas para o transporte de mercadorias ilícitas (Waisbich; Husek; Santos, 2022).

A expressividade dos dados revela que a integração entre as forças policiais e órgãos de fiscalização ambiental, a exemplo da Polícia Militar, Polícia Civil, Marinha tem



proporcionado resultados concretos na disrupção das cadeias logísticas do narcotráfico e do extrativismo ilegal, atendendo ao primeiro objetivo específico do trabalho: analisar a eficácia da atuação integrada a partir das bases fluviais.

Impactos sobre os Indicadores de Violência e Percepção Social

As apreensões e operações realizadas pelas Bases Arpão e demais unidades fluviais impactaram diretamente na redução da circulação de drogas e na dissuasão de crimes violentos em áreas ribeirinhas. A região entre Coari e Tefé, historicamente associada a elevados índices de violência, registrou uma diminuição significativa de ocorrências de pirataria fluvial e assaltos a embarcações após a instalação da Base Arpão 1, em 2020 (Queiroz, 2023).

Pesquisas qualitativas realizadas junto às comunidades ribeirinhas indicam que a presença das bases proporciona maior sensação de segurança e redução da vulnerabilidade local. Para os moradores, as bases são estruturas de fiscalização, símbolos da presença do Estado e pontos de apoio social em locais historicamente isolados (Bettini, 2023). Por outro lado, nas áreas urbanas dos municípios de Coari e Tefé, a percepção de insegurança permanece elevada, em virtude da baixa presença de policiamento ostensivo terrestre e da concentração dos esforços fluviais nas calhas dos rios Solimões e Negro.

Ainda que o projeto das bases fluviais tenha alcançado resultados expressivos na diminuição das atividades criminosas fluviais, os impactos sobre a criminalidade urbana permanecem limitados. Tal constatação reforça a importância de ampliar a capilaridade operacional e equilibrar a presença das forças de segurança entre os eixos rural e urbano do estado, em consonância com o segundo objetivo específico do trabalho: avaliar a efetividade das bases fluviais em relação aos resultados operacionais e à segurança da população amazônica.

Desafios Operacionais e Reconfiguração das Rotas do Tráfico

Apesar dos resultados positivos, persistem desafios estruturais e operacionais que limitam a plena eficácia das bases fluviais. A vasta extensão territorial, a escassez de efetivo, e as dificuldades logísticas de deslocamento e comunicação dificultam a cobertura integral do território amazônico (Medeiros, 2025). As bases, embora



estratégicas, cobrem parte das rotas do narcotráfico, o que leva os grupos criminosos a desenvolverem rotas alternativas por lagos e igarapés durante o período de cheia, evidenciando a necessidade de maior capilaridade operacional (Pereira, 2025).

O fenômeno da reconfiguração espacial do narcotráfico na Amazônia, sejam pelo uso de comunidades ribeirinhas como apoio logístico e a interiorização de facções criminosas menores, como Os Crias e RDA, confirma a tese de que o combate ao crime na região não pode se restringir ao enfrentamento armado, mas deve ser acompanhado por ações sociais e políticas públicas de inclusão (Couto, 2023; Couto; Oliveira, 2017). As bases fluviais cumprem papel na repressão imediata, na preservação ambiental e fortalecimento da presença estatal em áreas negligenciadas, promovendo integração federativa, conforme os princípios do Programa VIGIA (Silva, 2022; Angelo, 2022).

Dessa forma, os resultados quantitativos do GGIF-AM e as evidências qualitativas de campo demonstram que a integração entre os órgãos de segurança pública, materializada nas Bases Fluviais Arpão, Paulo Pinto Nery e Tiradentes, tem enfraquecido as redes do crime organizado e reduzir a violência fluvial, embora ainda haja desafios logísticos e estruturais para alcançar cobertura total do território amazônico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisar a eficácia das Bases Fluviais Integradas no Amazonas, na integração entre os órgãos de segurança pública e no combate ao crime organizado e ambiental no Estado do Amazonas, no período de 2020 a 2024. Constatou-se que o crime organizado na Amazônia representa um desafio complexo e multidimensional, com impactos regionais, nacionais e transnacionais, dada a posição estratégica da região para o escoamento de drogas e outros produtos ilícitos. A malha fluvial amazônica tem sido utilizada como rota principal por organizações criminosas que operam com alto grau de sofisticação logística e financeira, tornando imprescindível a adoção de estratégias de segurança pública integradas, adaptadas às condições geográficas e socioeconômicas locais.

Nesse contexto, as Bases Fluviais Integradas (Arpão 1,2, Paulo Pinto Nery e Tiradentes) revelaram-se instrumentos para a interiorização da presença do Estado e o



fortalecimento da cooperação federativa entre as forças de segurança. Os dados analisados, provenientes do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras (GGIF-AM), demonstraram que, entre 2020 e 2024, as quatro bases fluviais em operação (Arpão 2, Arpão 3, Paulo Pinto Nery e Tiradentes) causaram prejuízos superiores a R\$ 593 milhões ao crime organizado, com destaque para a apreensão de 18 toneladas de drogas e a prisão de 493 indivíduos. Esses números atestam a efetividade operacional e a importância estratégica das bases no enfrentamento direto ao tráfico de drogas, ao garimpo ilegal e à exploração de recursos naturais.

Além dos resultados materiais, o estudo também evidenciou ganhos sociais e simbólicos. A presença das bases fluviais ampliou a sensação de segurança entre comunidades ribeirinhas, contribuindo para a redução de crimes fluviais e fortalecendo o vínculo entre o Estado e populações tradicionalmente marginalizadas. A integração entre órgãos como Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Marinha do Brasil vem se mostrando um modelo promissor de cooperação interinstitucional, alinhado às diretrizes do Programa Nacional de Vigilância das Fronteiras (VIGIA).

Por outro lado, a análise demonstrou que os desafios operacionais ainda limitam o pleno alcance dos resultados. A escassez de efetivo, as dificuldades logísticas de deslocamento, a falta de infraestrutura e a grande extensão territorial dificultam a cobertura integral do estado, permitindo que o crime organizado se rearticule por meio de rotas alternativas. Ademais, a ausência de policiamento ostensivo em áreas urbanas do interior mantém índices elevados de violência local, o que reforça a necessidade de uma abordagem mais equilibrada entre as dimensões rural e urbana da segurança pública.

Diante disso, recomenda-se a ampliação da capilaridade das bases fluviais, com implantação de novas unidades em municípios de difícil acesso; a celebração de convênios e consórcios intermunicipais para cooperação logística e operacional; o reforço de parcerias com o Governo Federal para obtenção de recursos tecnológicos e humanos; e a criação de projetos de policiamento comunitário fluvial, voltados à aproximação das forças de segurança com as comunidades ribeirinhas, transformando-as em parceiras ativas na prevenção e no combate ao crime organizado. Embora os desafios sejam consideráveis, os resultados obtidos confirmam que a integração entre



os órgãos de segurança pública é o caminho mais promissor para o fortalecimento da presença estatal, a proteção ambiental e a redução das atividades ilícitas na região amazônica.

REFERÊNCIAS

ANGELO, R. F. Segurança multidimensional nas fronteiras brasileiras: a capacidade disruptiva do programa V.I.G.I.A.. **Revista Brasileira de Ciências Policiais**, Brasília, vol. 13, n. 10, p. 355-394, set.-dez. 2022. DOI: 10.31412/rbcp.v13i10.968. Disponível em: <https://periodicos.pf.gov.br/index.php/RBCP/article/view/968>. Acesso em: 13 out. 2024.

AQUINO, Milena Soares et al. Dinâmicas da Violência no Estado do Amazonas. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)**. Brasília-DF. 1ª Edição. 2023. Disponível em https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14253/1/Dinamicas_da_violencia_Cap4.pdf. Acesso em: 13 out. 2024.

BETTINI, Eduardo Maia. **Estratégia de Componentes Múltiplos e Segurança Multidimensional na Proteção e Conservação da Floresta Amazônica**. 2023. Tese (Doutorado em Ciências de Florestas Tropicais) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2023. Disponível em: <https://repositorio.inpa.gov.br/items/acdaf15f-e89e-436b-bf66-3a02f576ef70>. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 jul. 2024.

CASA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. **Wilson Lima inaugura base Arpão para reforçar combate ao narcotráfico no Solimões**. Disponível em: <https://www.casacivil.am.gov.br/wilson-lima-inaugura-base-arpao-para-reforcar-combate-ao-narcotrafico-no-solimoes/>. Acesso em: 27 jul. 2024.

COUTO, Aiala Colares. Geografia das redes do narcotráfico na Amazônia. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 11, n. 22, p. 46-67, 2023. eISSN 2358-1778. Disponível em: <http://www.geoamazonia.net/index.php/revista/index>. Acesso em: 6 dez. 2025.

COUTO, Aiala Colares; OLIVEIRA, Isabela de Souza. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 3, n. 1, p. 52-64, 2017. DOI: 10.5433/got.2017.v3.31774. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/31774>. Acesso em: 13 out. 2024.

DA SILVA, Leonardo Paes Pereira. O crime organizado transnacional e o trapézio amazônico: atuação do estado brasileiro frente ao narcotráfico através do programa Vigia entre os anos de 2019 e 2020. **Revista Cadernos Internacionais**, v. 2022, n. 1, 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc->



rio.br/rev_cadri.php?strSecao=fasciculo&fas=61342&NrSecao=Artigos&conteudo=613
20. Acesso em: 13 out, 2024.

DE QUEIROZ, Kristian Oliveira. Pirataria fluvial e a percepção espacial da violência—a geografia do medo no rio Solimões no Amazonas. **Observatório de la Economía Latinoamericana**, v. 21, n. 8, p. 10132-10152, 2023. DOI: 10.55905/oelv21n8-124. Disponível em: <https://ojs.observatoriolatinoamericano.com/ojs/index.php/olel/article/view/1267>. Acesso em: 13 out. 2024.

GAMA, Arnaldo Costa. **Violência nos espaços intraurbanos: dinâmica dos homicídios dolosos no território manauara**. Orientador: Dr. Cláudio Roberto de Jesus. 2023. 293f. Tese (Doutorado em Estudos Urbanos e Regionais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2023. Disponível em <https://repositorio.ufrn.br/items/9ab54233-19d3-4ed3-b69c-c3363984cbeb>. Acesso em 08 dez. 2025.

LEAL, Paulo Célio de Souza; PIETRAFESA, José Paulo. Poder de Polícia no combate a agressão ao meio ambiente. **Revista Gestão e Tecnologia. Faculdade Delta**. ano, v. 2, 2010. Disponível em https://www.faculadadedelta.edu.br/revista/edicao_3/poder_de_policia_no_combate.pdf. Acesso em 13 out. 2024.

MARQUES, Luciele Lemes. A Agenda de Defesa Brasileira no Trapézio Amazônico: O Combate ao Narcotráfico e às Redes de Crime Organizado na Região. **Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional**, v. 16, n. 30, 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaPerspectiva/article/view/135636>. Acesso em: 13 out. 2024.

MATHIAS, Norberto Rodrigues. A integração da polícia militar e polícia civil do estado do Amazonas com o advento do plano de revitalização da segurança pública. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 8, n. 1, 2014. Disponível em <https://www.pm.mt.gov.br/revista-cientifica-homens-do-mato->. Acesso em 13 out. 2024.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. São Paulo: Editora Todavia, 2018.

MEDEIROS, Diego Magalhães. **A logística de operações em bases policiais fluviais e seu impacto no combate ao narcotráfico no Amazonas**. 2025. 74 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas) - Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/595386>. Acesso em: 10 dez. 2025.

PEREIRA, Dilson Castro. Capilaridade ostensiva e o controle fluvial da Amazônia: proposta de implantação de bases modulares da PMAM modelada pelo êxito da Base Arpão. **IOSR Journal of Humanities and Social Science**, v. 30, n. 11, ser. 4, p. 41 49, nov. 2025. e-ISSN 2279-0837, p-ISSN 2279-0845. DOI: 10.9790/0837-3011044149. Disponível



em: <https://www.iosrjournals.org/iosr-jhss/papers/Vol.30-Issue11/Ser-4/D3011044149.pdf>. Acesso em: 6 dez. 2025.D3011044149.pdf

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS. **Base Arpão 1: Homem é preso com mais de 36 kg de drogas escondido em bagagens. Polícia Militar do Amazonas.** Disponível em: https://www.pm.am.gov.br/portal/noticia/base_arpao_1%3A_homem_e_pre-17456. Acesso em: 07 out. 2024.

QUEIROZ, K. O. Transporte fluvial no Solimões: uma leitura a partir das lanchas Ajato no Amazonas. *Geosp – Espaço e Tempo* (Online), v. 23, n. 2, p. 322-341, ago. 2019. ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/133370..> Acesso em: 13 out. 2024.

SANTOS NETO, Bartolomeu; SILVA, Alexsandro Jorge. Proposta de implantação de um pelotão marítimo fluvial no 21º Batalhão de Polícia Militar. 2023. 64 f. Projeto de Intervenção (Especialização em Gestão de Segurança Pública) – Universidade Federal do Maranhão; Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias; Polícia Militar do Maranhão, São Luís, 2023. Orientador: Silva, Alexsandro Jorge. Disponível em: https://ead.pm.ma.gov.br/pluginfile.php/11537/mod_resource/content/10/02.%20BARTOLOMEU%20SANTOS%20NETO.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

WAISBICH, Laura Trajber; HUSEK, Terine; SANTOS, Vinicius. Territórios e caminhos do crime ambiental na Amazônia brasileira: da floresta às demais cidades do país. **Instituto Igarapé**, 2022. Disponível em <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/10d00748.pdf>. Acesso em: 13 out. 2024.